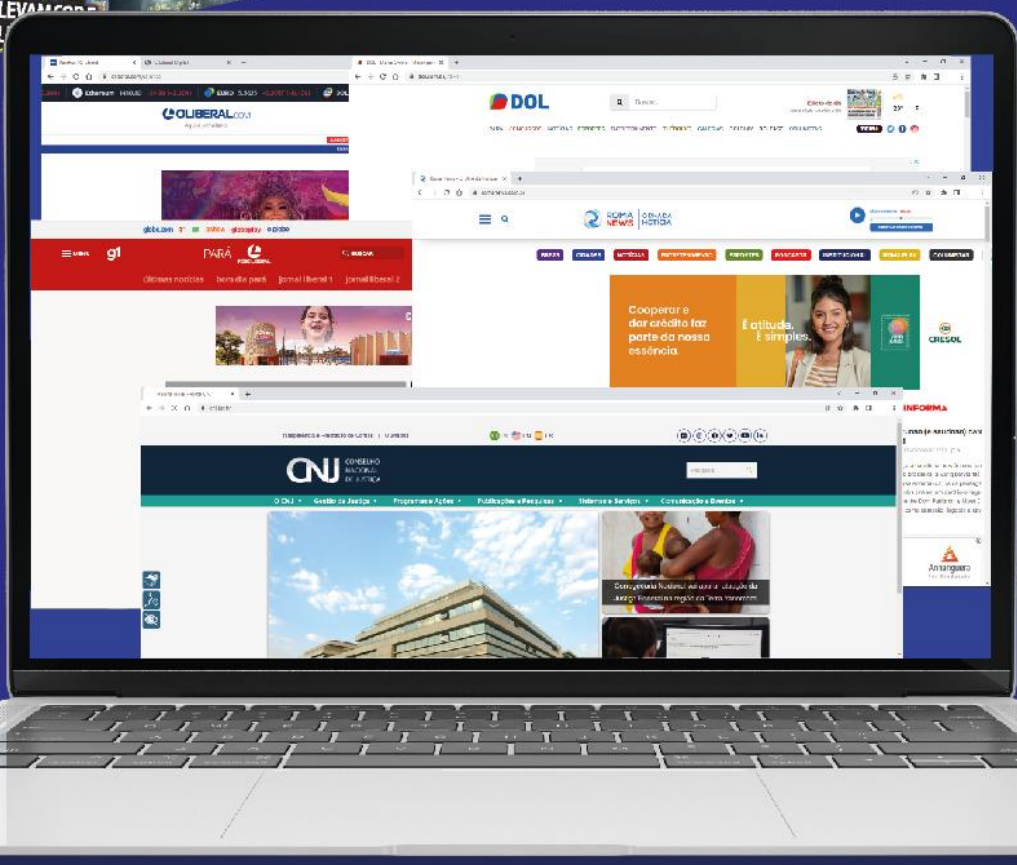




# CLIPPING

Quarta-feira  
15  
de Março  
de 2023



# REPÓRTER

## 70

### > VIOLÊNCIA MULHER

O juiz da comarca de Porto de Moz, José Gomes de Araújo Filho, decretou medida protetiva para a companheira de Felipe Souza Santos. Ele é filho do prefeito do município, Berg Campos (PTB), e chegou a ser preso em flagrante enquadrado na lei Maria da Penha, após ter espancado a esposa. Na audiência de custódia, Felipe foi solto sem pagamento de fiança, mas deverá manter uma distância mínima de 100 metros da vítima, dos familiares dela e das testemunhas, sob pena de voltar à prisão. Apesar da decisão, familiares dizem temer pela vida da jovem.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## SEQUESTRADOR

## Yann Carlos tem prisão preventiva decretada

ANA LAURA CARVALHO  
DA REDAÇÃO

A juíza Carolina Cerqueira de Miranda Maia decretou a prisão preventiva de Yann Carlos Monteiro Barroso, o sequestrador que fez uma família refém por mais de 17 horas na avenida Augusto Montenegro, em Belém. A decisão consta em mandado de prisão assinado na sexta-feira (10).

No documento, a autoridade afirma que “medidas cautelares diversas da prisão não seriam suficientes neste momento para evitar novas práticas delitivas, tampouco garantir a instrução processual e aplicação da lei penal. Dessa forma, diante é forçoso se admitir flagrante o perigo à ordem pública, à instrução criminal e à aplicação da lei penal, o que subsidia a decretação da prisão preventiva do representado pela autoridade policial”.

De acordo com a juíza, é preciso apurar a suposta ocorrência de tortura ocorrida no dia do sequestro. “No caso em tela, verifico que

os indícios de autoria e de materialidade estão contidos nos autos através dos depoimentos prestados perante a autoridade policial, bem como foto do pescoço da vítima, lesionado”, destaca a magistrada.

“Verifico que o representado teria supostamente tentado praticar roubo majorado de forma premeditada e cruel, ao manter as vítimas - uma mulher e três crianças pequenas - por um total de 17 horas, em seu poder dentro de um carro, liberando uma a uma aos poucos, enquanto as privava de água e comida, e ainda as sujeitava à ameaça com arma branca e, ainda, urinava e defecava dentro do veículo, revelando crime de alta gravidade em concreto”, diz a juíza.

Carolina Cerqueira acrescentou que “Ana Júlia relatou que o custodiado acessou seu celular, observou fotos de sua mãe e seu marido, bem como viu onde é sua casa e verbalizou seu endereço, pelo que se sentiu ameaçada. Como se não bastasse, o flagranteado responde a outra ação criminal igualmente



REPRODUÇÃO/STEFANOVAS

**Juíza** afirma que é preciso apurar se o acusado praticou tortura

por roubo”, confirmou a autoridade judiciária.

Yann tem dois antecedentes criminais por roubo e desacato, crimes que ocorreram, respectivamente, em 2015 e 2016, informou a Secretaria de Segurança Pública do Pará (Segup) na noite de segunda-feira (13)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



## NOVO REPARTIMENTO

**Inquérito sobre morte de trio entra na reta final**ANA LAURA CARVALHO  
DA REDAÇÃO

Após quase um ano as investigações sobre os assassinatos dos jovens Cosmo Ribeiro de Sousa, 29, José Luis da Silva Teixeira, 24, e Wilian Santos Câmara, 27, caminham, em segredo de justiça, para a reta final na Polícia Federal, que confirmou a informação nesta terça-feira (14) à reportagem. Uma vez concluídas as investigações, o processo será remetido ao Ministério Público Federal (MPF), que poderá oferecer denúncia contra os investigados, para que eles sejam levados a julgamento. A Fundação Nacional do Índio (Funai) foi procurada para comentar o assunto, mas não deu retorno.

Os três jovens desapareceram no dia 24 de abril do ano passado, quando saíram para caçar, juntos, na reserva indígena Parakanã, a cerca de 30 km de Novo Repartimento, no sudeste do Pará, e não retornaram. Os corpos foram encontrados enterrados na área da reserva.

O advogado criminalista Cândido Júnior, que atua na defesa das famílias das vítimas, afirmou, nesta terça, que para ele não há dúvidas de que os autores dos crimes foram os indígenas, os quais poderão ser denunciados pelo MPF e, posteriormente, levados até a júri popular. Cândido destacou que as famílias não sustentam nenhum tipo de discurso de ódio contra os indígenas e somente deseja que os culpados sejam responsabilizados criminalmente dentro daquilo que

cometeram.

## EXPECTATIVA

Conforme o advogado, dentre as medidas que a família espera que sejam tomadas, a principal delas é a decretação da prisão preventiva dos investigados, para que seja restabelecida a ordem pública no município de Novo Repartimento. "No nosso entendimento a ordem pública ainda não foi restabelecida, estando, assim, ferida. O clima entre indígenas e não indígenas ainda está meio áspero. A gente espera que, tanto na manifestação do delegado quanto do MPF, todos pugnem pela prisão preventiva dos culpados", informou.

De acordo com Cândido Júnior, uma vez recebido o inquérito, o processo natural é de que o MPF ofereça a denúncia contra os investigados e faça o detalhamento de quais crimes devem responder. "No caso, estamos falando de um triplo homicídio. Quem praticou responde na medida dos atos que foram praticados", pontuou.

"Provavelmente, esse é um processo que irá a júri popular na instância federal. Hoje, é o que se espera. É bom a gente sempre deixar bem claro que não são os indígenas de modo geral. Há uma individualização da participação. Não é toda a comunidade indígena que vai a julgamento. O que nós queremos é que vá a julgamento o indígena que cometeu os crimes. A gente é bem consciente e tenta repassar isso para a sociedade", salientou o advogado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## ENTREVISTA

**"A justiça tem que ser feita", desabafa pai de Luma Bony**

O pai da jovem influenciadora, que morreu em 9 de dezembro de 2022, concedeu entrevista na estreia do programa RBA Urgente

terça-feira, 14/03/2023, 13:22 - Atualizado 14/03/2023, 13:21 - Autor: Fernanda Palheta com informações de Eduardo Marques/RBA TV



Maurício Cesar Mendes Filho segue preso no Complexo Penitenciário de Americano, em Santa Izabel do Pará | Reprodução

Luma Bony morreu em 9 de dezembro de 2022, depois de cair do sétimo andar de um prédio residencial na capital paraense. A partida precoce da jovem influenciadora deixou dor e pesar no coração de amigos e familiares, além do sentimento de revolta para que Maurício Cesar Mendes Filho — [conhecido como “Hétero Top” e apontado como o responsável pela morte de Luma](#) — seja responsabilizado.

Na última segunda-feira (13), em entrevista ao **Grupo RBA**, o pai de Luma, [Bony Monteiro](#), veio mais uma vez à público para falar sobre o caso e,

principalmente, aproveitar o espaço para rebater as acusações proferidas pela família de Maurício sobre o relacionamento da jovem com os próprios familiares.

O pai de Maurício teria dito que Luma tinha problemas com o pai dela. Esse, por sua vez, evidenciou a relação estruturada que tinha com a filha e aproveitou o espaço para levantar outros questionamentos [sobre o acusado — que segue preso no Complexo Penitenciário de Americano — e seus familiares.](#)

“Eu nunca vi uma foto de Maurício com a família. Tu não vê nem ele em uma foto de Natal. Qual será a família problemática? Agora, famílias problemáticas é o que esse rapaz vem fazendo em suas vítimas. Ele causa traumas que as moças vão levar para a vida toda. A minha filha não vai mais levar o trauma, ela não volta e eu vou ter que conviver com isso pro resto da minha vida”, desabafou.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# Justiça determina bloqueio de R\$ 50 mil do Estado por não fornecer transporte escolar à aluna com deficiência

Aluna com deficiência estuda na escola José de Alencar, em Santarém.

Por g1 Santarém e Região — PA

14/03/2023 16h13 · Atualizado há 21 horas



Transporte Escolar (Imagem ilustrativa) — Foto: Divulgação

A justiça estadual atendeu ao requerimento da 11ª Promotoria de Justiça de [Santarém](#) e determinou o bloqueio de R\$ 50 mil nas contas do Estado do Pará, no último dia 7 de março, por descumprimento de decisão judicial que determinou a disponibilidade de transporte escolar para uma estudante com deficiência física, da escola José de Alencar, em Santarém, região oeste.

- [Compartilhe esta notícia no WhatsApp](#)
- [Compartilhe esta notícia no Telegram](#)

A Ação Civil Pública ajuizada pela titular da 11ª Promotoria de Justiça Cível de Santarém, Larissa Brasil Brandão, teve decisão favorável em julho de 2022, que determinou ao Estado que no prazo de cinco dias, a contar da intimação, providenciasse transporte escolar gratuito à estudante, sob pena de multa diária de R\$ 2.500,00, limitada ao montante de R\$ 50 mil, em caso de descumprimento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

### Refém na Augusto Montenegro: juíza decreta prisão preventiva de Yann Carlos

O sequestrador fez uma família refém por mais de 17 horas na avenida Augusto Montenegro, em Belém



O Liberal

14.03.23 15h40 - Atualizado em 14.03.23 20h56



Yann Carlos tem antecedentes criminais e prestará depoimento à Polícia em breve (Foto: Reprodução Redes Sociais)

A juíza **Carolina Cerqueira de Miranda Maia** decretou a prisão preventiva de **Yann Carlos Monteiro Barroso**, o sequestrador que fez uma **família refém por mais de 17 horas na avenida Augusto Montenegro, em Belém**. A decisão consta em [mandado de prisão](#), assinado na última sexta-feira (10).

No documento, a autoridade afirma que “medidas cautelares diversas da prisão não seriam suficientes neste momento para evitar novas práticas delitivas,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



tampouco garantir a instrução processual e aplicação da lei penal. Dessa forma, diante é forçoso se admitir flagrante o perigo à ordem pública, à instrução criminal e à aplicação da lei penal, o que subsidia a decretação da prisão preventiva do representado pela autoridade policial”.

Ainda de acordo com a juíza, é preciso apurar a suposta ocorrência de tortura ocorrida no dia do sequestro. “No caso em tela, verifico que os indícios de autoria e de materialidade estão contidos nos autos através dos depoimentos prestados perante a autoridade policial, bem como foto do pescoço da vítima, lesionado”, destaca a magistrada.

“Verifico que o representado teria supostamente tentado praticar roubo majorado de forma premeditada e cruel, ao manter as vítimas - uma mulher e três crianças pequenas - por um total de 17 horas, em seu poder dentro de um carro, liberando uma a uma aos poucos, enquanto as privava de água e comida, e ainda as sujeitava à ameaça com arma branca e, ainda, urinava e defecava dentro do veículo, revelando crime de alta gravidade em concreto”, enfatizou a juíza.

Carolina Cerqueira acrescentou que “Ana Júlia relatou que o custodiado acessou seu celular, observou fotos de sua mãe e seu marido, bem como viu onde é sua casa e verbalizou seu endereço, pelo que se sentiu ameaçada. Como se não bastasse, o flagranteado responde a outra ação criminal igualmente por roubo”, confirmou a autoridade judiciária.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)